

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 122/2026

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DA COMUNIDADE MARIA PRETA, LOCALIZADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO – KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A infraestrutura viária adequada é um elemento fundamental para o desenvolvimento urbano, a mobilidade segura e a dignidade da população residente em qualquer Comunidade. A Comunidade Maria Preta, localizada no Distrito de Nestor Gomes, carece de pavimentação em suas vias públicas, que atualmente apresentam condições precárias, com problemas recorrentes de lama em períodos chuvosos e poeira excessiva durante a estiagem. Essa situação compromete significativamente a qualidade de vida dos moradores e dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

A execução do calçamento das ruas trará benefícios diretos e relevantes para a Comunidade local. A pavimentação adequada contribui para a melhoria da trafegabilidade, proporcionando mais segurança e conforto para pedestres, ciclistas e motoristas. Além disso, auxilia na melhoria das condições de salubridade, reduzindo a poeira e a lama que prejudicam a saúde dos moradores e favorecem o surgimento de problemas sanitários. A obra também contribui para a valorização dos imóveis da região, para a organização urbana e para a ampliação e eficiência dos serviços públicos.

Sob a perspectiva da Administração Municipal, o investimento na pavimentação das vias da Comunidade Maria Preta representa uma medida de equidade e justiça social, ampliando o acesso à infraestrutura básica para a população do Distrito de Nestor Gomes. Trata-se de uma iniciativa alinhada às políticas públicas de desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida da população, promovendo mais dignidade e mobilidade para os moradores da localidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 122/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de março de 2026.

SCHAEFFER
Vereador

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador